



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0796

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 08:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Câmara Municipal de Guzolândia **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Cristina de Souza, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes,

Resolve:

Artigo 1º Designar, a servidora **MARLI SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo provimento efetivo de **“SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO”**, para exercer cumulativamente, as funções relativas ao **SETOR DE PATRIMÔNIO**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidenta

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS”.

Maria Cristina de Souza, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes,

Resolve:

Artigo 1º Fica designada a senhora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS ZANONI**, lotada no cargo de **“DIRETOR ADMINISTRATIVO”** de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, como Responsável por Adiantamento nesta Casa de Leis.

Artigo 2º As atividades do Responsável por Adiantamento designada por esta Portaria se darão a partir da presente data até o final do exercício e serão considerados relevantes para todos os efeitos.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas a Portaria nº 02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

Maria Cristina de Souza, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo 1º Designar a senhora **MARLI SOUZA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de **“SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO”** de provimento efetivo, admitido em 11/05/2010, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para ser a Responsável pelo Controle Interno desta Casa.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogando a Portaria nº 03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidenta

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PONTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA CRISTINA DE SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR a servidora KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS ZANONI, Diretor Administrativo como responsável pelo Controle de Ponto do Poder Legislativo de Guzolândia– SP.

Parágrafo único. A servidora ora designada será responsável pelas anotações de faltas, férias, licenças, afastamentos e outras anotações que se fizerem necessárias para o controle de Ponto.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogando a Portaria nº 04/2024.

Registra-se,

Publica-se.

Guzolândia-SP, 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidenta



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 05/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Cristina de Souza, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º Designar a senhora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS ZANONI**, lotada no cargo de **“DIRETOR ADMINISTRATIVO”**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para exercer cumulativamente, as funções relativas à **TESOURARIA**.

Para fins de movimentação em conta corrente junto as instituições financeiras, o Tesoureiro poderá assinar e endossar cheques, requisitar talão de cheque, solicitar saldos, extratos e comprovantes, baixar cheques, sustar cheques, resgate/aplicação financeira e solicitar saldos e extratos de investimentos.

Para fins de movimentação financeira junto aos bancos é obrigatória à assinatura do tesoureiro em conjunto com o presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidenta

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 06/2025 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Cristina de Souza, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc, no uso de suas prerrogativas inerentes;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 15 e Art.16 da Resolução nº 17, de 28 de junho de 2022.

Resolve:

Artigo 1º Designar a senhora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS ZANONI**, lotada no cargo de “**DIRETOR ADMINISTRATIVO**”, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados por esta Casa de Leis, com a atribuição de acompanhar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação fica revogada a Portaria nº 06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidenta da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 07/2025 DE 02 JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Cristina de Souza, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc, no uso de suas prerrogativas inerentes;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 8º e Art.10 da Resolução nº 17, de 28 de junho de 2022.

Resolve:

Artigo 1º Designar a senhora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS ZANONI**, lotada no cargo de **“DIRETOR ADMINISTRATIVO”**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para atuar como Agente de Contratação para desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, no âmbito do Poder Legislativo no Município de Guzolândia.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, 02 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidenta da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.